

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E REGISTRO
08.07.25
Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 074/EDITAL 001/2021

CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tijucas em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 1837 de 03/02/2022, do resultado do Concurso Público Edital 001/2021, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo:

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 17 (quinta-feira) de julho de 2025, no horário das 9h às 10h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

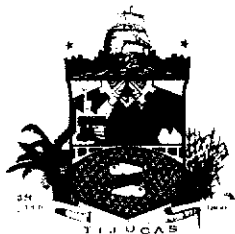
1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

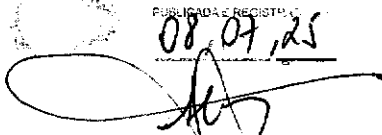
a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes **em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato**, dos seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sorologia para Lues;
- Creatinina;
- Transaminases;
- Parcial de urina;
- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO E REGISTRO
08.07.25

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

- **Eletrocardiograma com laudo (ECG)** unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 24 (quinta-feira) de julho de 2025, no local indicado no item 1.1, no horário das 9h às 10h.

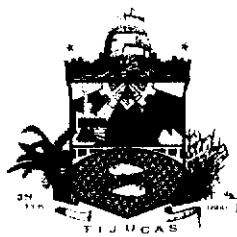
1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação:

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 30 (quarta-feira) e 31 (quinta-feira) de julho de 2025, no horário das 8h às 17h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação;
- h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);
- j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);
- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E REGISTRO
08/07/25
Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- s) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 31 (quinta-feira) de julho de 2025, no horário das 8h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3. Da Posse:

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025), sexta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025), sexta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

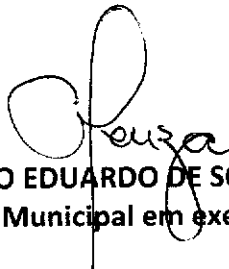
MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E LEGISLAÇÃO
08.07.25

Solange da Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

4. Observações gerais:

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas, 08 de julho de 2025.



CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E REGISTRO

08, 07, 25

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

ANEXO I

74ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 074/EDITAL 001/2021

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
010	Arquiteto	Marcela Santos Carvalho	3175